

## 5º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR", COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB O N.º 2002/2019, HOMOLOGADO EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Santa Maria, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, brasileiro, casado, portador do RG n.º 10.384.755-11 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 484.930.070-72, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública Municipal, e de outro lado a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.797.364/0008-03, estabelecido à Rua Roberto Romano, n.º 355, Bairro Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria - RS, Fone (55) 3211-1700, neste ato representada pelo Sr. Alberto Guimarães dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no RG sob o n.º 19.989.994-0 e no CPF sob o n.º 106.130.318-73 e pela Sra. Micheli Viera de Oliveira, inscrita no RG sob o n.º 6091925526 e no CPF sob o n.º 006.646.250-96, conforme procuração apensada ao processo, doravante denominado Organização da Sociedade Civil - OSC, com fundamento no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 e na Lei Federal n.º 13.019/2014 (e nas suas alterações), bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem celebrar este Termo Aditivo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado no Item 9, Meta 1.1 passando para a Meta 1.2, conforme justificativa expressa no **Memorando n.º 533/SMDS/2021/CM**, subscrito pelo Secretário de Município de Desenvolvimento Social, Sr. João Chaves e pela Agente Administrativo, Sra. Caroline P. Maia, **Memorando n.º 545/SMDS/2021/CM**, subscrito pelo Secretário de Município de Desenvolvimento Social, Sr. João Chaves e pela Agente Administrativo, Sra. Caroline P. Maia e **Memorando n.º 593/SMDS/2021/CM**, recebido em 28 de maio de 2021 e subscrito pelo Secretário de Município de Desenvolvimento Social, Sr. João Chaves e pela Agente Administrativo, Sra. Caroline P. Maia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Plano de Trabalho alterado encontra-se devidamente anexado ao processo, juntamente com o documento supracitado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO

As demais cláusulas do Termo de Colaboração original e posteriores aditivos que não colidirem com o presente termo, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Termo de Colaboração n.º 12/2019

Rua Venâncio Aires, 2277, Santa Maria/RS - Cep 97010-005 - Fone (55) 3921-7062  
[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)

Parecer Licitação n.º 286/PGM/2021

E-mail: [contratos.pmsm@yahoo.com.br](mailto:contratos.pmsm@yahoo.com.br)

JORGE  
CLADISTONE  
POZZOBOM  
48493007072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS



Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
POZZOBOM:  
48493007072

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**  
Prefeito Municipal  
Administração Pública.

*Alberto Guimarães dos Santos*

**ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Organização da Sociedade Civil.

*Micheli Viera de Oliveira*

**MICHELI VIERA DE OLIVEIRA**  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Organização da Sociedade Civil.

PREFEITURA DE SANTA MARIA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Recebido em	<u>14</u> de <u>06</u> de <u>21</u>
HORA:	<u>08:45</u>
SERVIDOR:	<u>Bosma</u>
MATRÍCULA:	_____